



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

0390.0000277/2015

Airton/ Eloi

Proposta Indicação

15/07/2015 09:03:56

72257JA33Q4

INDICAÇÃO Nº 110/2015

Os Vereadores Airton Tomazi e Eloi Nogueira, no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer manutenção preventiva e corretiva dos locais indicados abaixo na Escola Desauda Bosco da Costa Pinto:

- Canalizar para a boca de lobo existente na rua em frente à escola:
Quando chove, a água da chuva cai no pátio da escola e obstrui a fossa, fazendo com que essa transborde. Além de inundar o pátio ela escorre para rua que passa em frente da escola.
- Limpeza de "vala":
Essa vala, localizada em frente à escola, recebe esgoto da escola quando a fossa vaza, e também das casas que se localizam próximo à escola.
- Canalizar com tubo de esgoto de 10 mm no pátio da escola, e concreta o mesmo.
- Consertar as tampas de duas bocas de lobo no asfalto em frente à escola.

JUSTIFICATIVA

Quando chove essa água que vaza da escola e das casas vizinhas escorre para a rua, onde existe fluxo de moradores, pedestres, alunos e profissionais da escola e condutores de veículos, que tem passar na via cheia de esgoto, que passa a escoar a céu aberto, poluindo o solo, contaminando as águas superficiais e subterrâneas. Solicitamos atenção especial para o local, devido ser área escolar.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, Morretes, 13 de julho de 2015.

Airton Tomazi

Vereador

Eloi Nogueira

Vereador

Rua Conselheiro Sinimbu, 50

Fone/Fax: (41) 3462-1386

CEP 83350-000 - Morretes - Paraná

www.morretes.pr.leg.br

camara@morretes.pr.leg.br

ENCAMINHE-SE

Em 15/07/2015

Presidente